

RESOLUÇÃO Nº 03, de 16 de Outubro de 2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itacambira/MG, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 588/2015, **RESOLVE**:

I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II- Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 231/2022.

III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato de 10/01/2024a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023

I- Total de eleitores: 1450

II- Total de votos válidos: 1415

III- Total de votos em branco: 15

IV- Total de votos nulos: 20

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Júnia Aparecida de Souza Silva	283	1º
Vilma Cordeiro de Souza	251	2º
Lindimar Santos Barbosa	167	3º
KarinaRenilde de Souza	154	4º
Antônia Neves Azevedo	149	5º
Marcella Vieira Ferreira de Carvalho	138	6º
Eliane Mendes Araújo	132	7º
Joyce Rodrigues Gonçalves	85	8º
Lucas Augusto Nogueira Bonfim	59	9º
Kátia Andrade Batista de Souza	43	10º

Parágrafo Único: Apesar do candidato Lindimar Santos Barbosater ficado em terceiro lugar pelo número de votos, o mesmo teve a candidatura impugnada por ter praticado um ato vedado no Edital 01/2023, com o descumprimento do item 7.4, alínea "a", no qual define o período da campanha eleitoral de 21 de julho a 29 de setembro de 2023. Salienta-se que foi concedida pelo CMDCA a possibilidade de ampla defesa, contudo o candidato não conseguiu provar sua inocência, sendo impugnado pela Comissão eleitoral e CMDCA, conforme ata nº04/2023, da reunião ordinária do CMDCA, no dia 06/10/2023.

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Júnia Aparecida de Souza Silva
- II- Vilma Cordeiro de Souza
- III- Karina Renilde de Souza
- IV- Antônia Neves Azevedo
- V- Marcella Vieira Ferreira de Carvalho

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Eliane Mendes Araújo
- II- Joyce Rodrigues Gonçalves
- III- Lucas Augusto Nogueira Bonfim
- IV- Kátia Andrade Batista de Souza

Art. 5º. A diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 19/10/2023, às 08:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Santo Antônio, nº56 – Centro – Itacambira- MG.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itacambira, MG, 16 de Outubro de 2023.



Christiane Silva Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente